

ORIENTAÇÕES

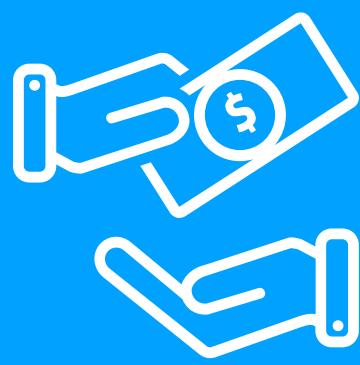
PERÍODO DE FÉRIAS COLETIVAS

Durante nosso período de **férias coletivas**, para garantir sua segurança e tranquilidade, pedimos atenção às orientações abaixo:



Canais de Contato

Nossos canais de atendimento estarão suspensos temporariamente. Mensagens enviadas por WhatsApp, e-mail ou redes sociais serão respondidas após o retorno, no dia **05/01/2026**.



Boletos e Área do Cliente

Os **boletos de locação** e demais documentos permanecem disponíveis normalmente na Área do Cliente durante todo o período.

Acesso ÁREA DO CLIENTE:

No canto superior direito do nosso site, você encontra a **Área do Cliente**. Ao acessá-la, é necessário realizar o **login** utilizando **CPF/CNPJ e senha**, caso já tenha cadastro.

Se for o primeiro acesso, o cliente deve clicar em “**Fazer primeiro acesso**”, informar o **CPF** e clicar em “**Validar CPF**”. Em seguida, ele receberá um código no e-mail cadastrado, que permitirá a criação da senha de acesso.



Avisos de desocupação

Informamos que os **avisos de desocupação** serão recebidos exclusivamente a partir do dia **05/01/2025**.

Avisos enviados durante o período de férias coletivas serão considerados apenas na data de retorno das atividades.

MANUTENÇÃO

E OCORRÊNCIAS NO IMÓVEL

Caso ocorra algum problema **durante o período de férias**, o locatário poderá, se desejar, acionar um profissional de sua confiança para realizar o reparo.

O direito à **análise de reembolso** estará restrito exclusivamente às situações emergenciais de **natureza estrutural do imóvel**, ou seja, problemas não causados pelo inquilino e que ofereçam **risco imediato** ao imóvel ou aos moradores, tais como:

- vazamentos e infiltrações em tetos, paredes ou pisos;
- destelhamento;
- problemas elétricos ou hidráulicos que representem risco.

Para que possamos **analisar a solicitação de reembolso**, é obrigatória a apresentação de:

- Registro do problema antes do reparo (foto ou vídeo);
- Registro após a conclusão do serviço;
- Nota fiscal da mão de obra;
- Nota fiscal dos materiais utilizados.

Somente com a apresentação de **toda a documentação** será possível **avaliar** o pedido de reembolso após o retorno do setor de manutenção.



Importante: ocorrências que **não se enquadraram como estruturais** não geram direito a reembolso.